PORTARIA Nº 062/2010.

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **Siegfrid Modes**, portador do RG. Nº. 973.187-3/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e Ouvidor Geral, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 50%(cinqüenta por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de maio de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração